



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 30 de março de 2022.

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sala virtual por meio
2 do serviço da plataforma *Google Meet*, reuniu-se em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o
3 Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. **Roberto**
4 **Rodrigues de Souza**, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: **Acácia Maria dos Santos Melo**
5 (DQI), **Andréa Araújo Sousa** (DEL), **Denise Conceição de Gois Santos Michelin** (Rep. Docente/DEC), **Denize**
6 **da Silva Souza** (Rep. Docente/DMA), **Diego Fonseca Bispo** (Rep. Técnico-administrativo/DEQ), **Eliana Midori**
7 **Sussuchi** (CCET), **Fábio dos Santos** (DMA), **Higor Sérgio Dantas de Argôlo** (DEC), **Jaqueline Dias Altidis**
8 (DMEC), **João Baptista Severo Júnior** (DEQ), **Marcelo Augusto Gutierrez Carnellosi** (DTA), **Márcia Regina**
9 **Pereira Attie** (Rep. Docente/DFI), **Nelson Orlando Moreno Salazar** (DFI), **Paulo Sérgio de Rezende**
10 **Nascimento** (DEAM), **Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro** (DCOMP), **Richard Andres Estombelo Montesco**
11 (DEPRO), **Veruschka Vieira Franca** (Rep. Docente/DEPRO), **Walter Sydney Dutra Folly** (DGEOL) e **Yuri**
12 **Carvalho Bastos Souza** (Rep. Técnico-administrativo/DEPRO). Na condição de ouvinte, participou da reunião
13 **Andréa Gonçalves Bueno de Freitas**. Estiveram ausentes os conselheiros **José Bezerra de Almeida Neto**
14 (NUPETRO), **José Kaio Max Alves do Rego** (DCEM) e **Oscar Felipe Falcão Raposo** (DECAT). Havendo quórum,
15 deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. Não havendo manifestação, a pauta
16 foi aprovada sem alteração, como segue: **Item 1** - Informes da Direção de Centro; **Item 2** - Apreciação e
17 deliberação acerca da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do
18 ano de 2022; **Item 3** - Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca da autorização de participação
19 de servidores em ação de extensão; **Item 4** - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento
20 para Doutorado do Prof. Demóstenes de Araújo Cavalcanti Júnior (DEC) [Processo Eletrônico nº
21 23113.003636/2022-46. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 5** - Apreciação e deliberação
22 acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Milan Lalic (DFI) [Processo Eletrônico
23 nº 23113.008487/2022-19. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; **Item 6** - Notificação acerca de adesão
24 ao Programa de Professor Voluntário [Processos Eletrônicos nº 23113.011496/2022-62 (DEAM); e
25 23113.010113/2022-58 (DFI)]; **Item 7** - Apreciação e deliberação acerca do resultado final de Concurso
26 Público para professor efetivo do Departamento de Computação (DCOMP) [Processo Eletrônico nº
27 23113.061990/2019-07. Relatora: Profa. Eliana Midori Sussuchi]; **Item 8** - Discussão e encaminhamentos
28 acerca das orientações de preenchimento do Programa de Atividade Docentes (PAD) [Memorando Eletrônico
29 nº 22/2022/SIDI]; **Item 9** - O que ocorrer. Aprovada a pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão
30 o primeiro item. **1 - Informes da Direção de Centro** - a) Alertou que a solicitação de oferta deverá ser feita
31 no período de 11 de abril até 6 de maio e deve ser feita exclusivamente pelo SIGA, solicitou que todos devem
32 ter atenção por conta da demanda de algumas disciplinas de Departamentos servidores. b) Informou que foi
33 enviado um memorando sobre a manutenção de ar-condicionado, neste documento tem a escala das visitas
34 e pediu que organizem para que tenha alguém no setor para abrir as salas onde estão os aparelhos. **2 -**
35 **Apreciação e deliberação acerca da ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas**
36 **e Tecnologia do ano de 2022** - O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 1ª
37 Reunião Ordinária de 2022 do Conselho do CCET, realizada no dia 15 de dezembro. O Prof. Roberto informou
38 que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos
39 conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por
40 unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. **3 - Apreciação e homologação de ad**
41 **referendum acerca da autorização de participação de servidores em ação de extensão** - O Prof. Roberto
42 apresentou os recibos de autorização da ação acadêmica de extensão que foram autorizados *ad referendum*:
43 a) Introdução À Modelagem de Processos: Programa De Formação SEFAZ-SE; b) Tudo o que você precisa
44 saber sobre Plágio Acadêmico; c) Homogeneização Matemática e Métodos Numéricos d) Coando Conversas

1/5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

45 Após a apresentação questionaram por qual motivo foi para o CCET, o Prof. Roberto Rodrigues informou que
46 acredita que seja porque os responsáveis têm cargos de comissão no CCET. Após a leitura, as autorizações
47 *ad referendum* foram posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de
48 votação e foram aprovadas por unanimidade. **4 - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de**
49 **afastamento para Doutorado do Prof. Demóstenes de Araújo Cavalcanti Júnior (DEC) [Processo Eletrônico**
50 **nº 23113.003636/2022-46. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza, relator do
51 processo, leu seu parecer como segue: "Processo Eletrônico nº: 23113.003636/2022-46. Nome(s) do
52 Interessado(s): DEMOSTENES DE ARAUJO CAVALCANTI JUNIOR. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA
53 DOUTORADO – DOCENTE. I) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Abertura do processo seletivo interno [pág. 01-02]; 2.
54 Comprovante de aprovação no curso [pág. 03]; 3. Declaração CPSPAD [pág. 04]; 4. Plano de trabalho [pág.
55 05-109]; 5. Alteração do PDP [pág. 110-112]; 6. Currículo Lattes [pág. 113-115]; 7. Currículo profissional do
56 SIGEPE [pág. 116-117]; 8. Grade curricular do curso [pág. 118]; 9. Calendário de aulas [pág. 119-121]; 10.
57 Resultado do processo seletivo interno [122-124]; 11. Parecer do supervisor acadêmico interno [pág. 125-
58 126]; 12. Manifestação da chefia departamental [pág. 127]; 13. Ata do Conselho Departamental [pág. 128-
59 132]; 14. Despacho [pág. 133]; 15. Requerimento [pág. 134]; 16. Declaração de perda de gratificações ou
60 adicionais [pág. 135]; 17. Declaração de adimplência [pág. 136]; 18. Ficha funcional [pág. 137-139]; e 19.
61 Declaração de anuência da chefia [pág. 140]. II) ANÁLISE DO PEDIDO: O Processo Eletrônico nº
62 23113.003636/2022-46 refere-se à solicitação de afastamento do professor Demóstenes de Araújo Cavalcanti
63 Junior, do Departamento de Engenharia Civil (DEC), no período de 18/04/2022 a 17/04/2026, para realização
64 de curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de
65 Pernambuco (UFPE), na cidade de Recife, Pernambuco, Brasil. Os procedimentos para a concessão de
66 afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU, que
67 estabelece ao Conselho de Centro homologar os pedidos de afastamento após a chefia imediata do servidor
68 observar: i. "a previsão da ação no PDP da UFS em relação aos servidores em exercício na instituição" (Art.
69 9º, §1º, inciso I): houve a solicitação de inclusão do afastamento do servidor no PDP da unidade; ii. "o
70 alinhamento da ação ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício
71 ou de lotação; à sua carreira ou cargo efetivo; e ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança"
72 (Art. 9º, §1º, inciso II): as atividades previstas durante o afastamento do servidor estão diretamente
73 vinculadas às funções por ele desempenhadas na instituição; e iii. "se o horário ou o local da ação de
74 desenvolvimento inviabiliza o cumprimento das atividades previstas ou da jornada semanal de trabalho do
75 servidor" (Art. 9º, §1º, inciso III): a carga horária e a localidade de realização da ação impede o cumprimento
76 da jornada semanal de trabalho do servidor. Em cumprimento ao Art. 32, o servidor atendeu aos requisitos
77 necessários para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, comprovando que: I. a
78 instituição onde será realizado o curso de pós-graduação possui mérito acadêmico reconhecido pela CAPES,
79 ressalvadas as instituições estrangeiras; II. ocorre dedicação integral do servidor à atividade, sendo vetado o
80 desenvolvimento de outras atividades remuneradas de qualquer natureza durante o afastamento; III. o
81 interessado assume o compromisso formal de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período
82 mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento; IV.
83 existe a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou
84 administrativos; V. a instituição onde será realizado o pós-doutorado não está localizada no Estado de
85 Sergipe. Verifica-se, por fim, que o requerente, em observância ao Art. 34, § 1º, apresentou a documentação
86 exigida para abertura de processo. III) PARECER DO RELATOR: Diante do exposto, e: Considerando a relevância
87 do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Engenharia Civil (DEC);
88 Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão devidamente supridos no período
89 do afastamento; Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o doutoramento, a qual
90 constitui um importante centro de pesquisa nacional; e Considerando que as peças contidas no processo dão
91 conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL à solicitação de
92 afastamento para Doutorado do professor Demóstenes de Araújo Cavalcanti Junior, do Departamento de
93 Engenharia Civil (DEC). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

94 discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer,
95 favorável à solicitação de afastamento para Doutorado do professor Demóstenes de Araújo Cavalcanti Junior,
96 foi aprovado por unanimidade. Passou-se, na sequência, ao próximo item. **5 - Apreciação e deliberação**
97 **acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Milan Lalic (DFI) [Processo**
98 **Eletrônico nº 23113.008487/2022-19. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]** – O Prof. Roberto Souza,
99 relator do processo, leu seu parecer como segue: “Processo Eletrônico nº: 23113.008487/2022-19. Nome(s)
100 do Interessado(s): MILAN LALIC. Tipo do Processo: AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO – DOCENTE.
101 I) PEÇAS DO PROCESSO: 1. Ofício [pág. 01-02]; 2. Extrato de ata [pág. 03]; 3. Anuência da chefia [pág. 04]; 4.
102 PDP da unidade [pág. 05-06]; 5. Carta convite [pág. 07-14]; 6. Requerimento [pág. 16]; 7. Declaração de
103 adimplência [pág. 17]; 8. Declaração de perda de gratificações e adicionais [pág. 18]; 9. Ficha funcional [pág.
104 19-21]; 10. Currículo SIGEPE [pág. 22-23]; e 11. Declaração CPSPAD [pág. 12]. II) ANÁLISE DO PEDIDO: O
105 Processo Eletrônico nº 23113.008487/2022-19 refere-se à solicitação de afastamento para Licença
106 Capacitação do professor Milan Lalic, do Departamento de Física (DFI), no período de 04/07/2022 a
107 01/10/2022, para curso de desenvolvimento profissional no Instituto de Ciências Nucleares Vinca, em
108 Belgrado, Sérvia. A presente solicitação foi apreciada e aprovada unanimemente pelo Conselho do
109 Departamento de Física em reunião realizada em 21 de fevereiro do corrente ano, conforme extrato de ata
110 anexo [pág. 03]. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Licença Capacitação são regidos
111 pela Resolução nº 28/2021/CONSU. Verifica-se que os itens de instrução contidos nos Art. 22, § 2º, Incisos I a
112 XI, que tratam dos documentos necessários para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças
113 do processo. No presente processo, consta a documentação referente à capacitação profissional, bem como
114 a relevância da ação de capacitação para o departamento e, conseqüentemente, para a UFS, além de
115 informar como serão supridos possíveis encargos acadêmicos durante o período de afastamento. O servidor
116 apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas
117 obrigações acadêmicas e administrativas. Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que o
118 requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. III) PARECER DO RELATOR: Diante
119 do exposto, e: Considerando que a importância do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo
120 Departamento de Física; Considerando que os encargos acadêmicos da ausência do requerente estão
121 devidamente supridos no período do afastamento; Considerando que a relevância profissional das atividades
122 que serão realizadas na ação da licença capacitação foi devidamente identificada; e Considerando que as
123 peças contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de
124 parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação do professor Milan Lalic, do Departamento de
125 Física (DFI). Este é o nosso parecer salvo melhor juízo”. Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não
126 havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao
127 afastamento para Licença Capacitação do professor Milan Lalic, foi aprovado por unanimidade. Logo após,
128 iniciou-se o item seguinte. **6 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário**
129 **[Processos Eletrônicos nº 23113.011496/2022-62 (DEAM); e 23113.010113/2022-58 (DFI)]** – O Presidente
130 da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, notificou o Conselho do CCET acerca das seguintes adesões ao Programa
131 de Professor Voluntário da UFS: **a)** Robério Satyro dos Santos Júnior, candidato a professor voluntário no
132 Departamento de Engenharia Ambiental, durante o período de 04 de junho de 2022 a 02 de julho de 2022.,
133 objeto do Processo Eletrônico Nº 23113.011496/2022-62; **b)** Eduardo Henrique dos Santos, candidato a
134 professor voluntário Departamento de Física, durante o período 28 de fevereiro de 2022 a 10 de junho de
135 2022, objeto do Processo Eletrônico Nº 23113.010113/2022-58. **7 - Apreciação e deliberação acerca do**
136 **resultado final de Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Computação (DCOMP)**
137 **[Processo Eletrônico nº 23113.061990/2019-07. Relatora: Profa. Eliana Midori Sussuchi]** – O Prof. Roberto
138 Souza, Presidente da Sessão, passou a palavra à professora Eliana Midori, relatora do processo, que leu seu
139 parecer como segue: “Processo Eletrônico nº: 23113.061990/2019-07. Nome(s) do Interessado(s):
140 DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO. Tipo do Processo: CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA –
141 DOCENTE. I) PEÇAS: 1. Remoção intercampi [pág. 01]; 2. Extrato de ata [pág. 02-07]; 3. Solicitação [pág. 08-
142 10]; 4. Manifestação da Direção de Centro [pág. 12]; 5. Declaração de abertura de concurso [pág. 17]; 6.

CRVOSUBNELLB

fun (B)

3/5

EmS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

143 Diário Oficial da União [pág. 18-26]; 7. Resolução [págs. 27-50]; 8. Edital de sorteio para cotas [pág. 51-54];
144 9. Diário Oficial da União [pág. 60]; 10. Edital [pág. 61-84]; 11. Relação de inscritos [pág. 109-111]; 12.
145 Calendário de provas [pág. 112-115]; 13. Declaração da banca examinadora [pág. 116-120]; 14. Parecer do
146 relator [pág. 242-244]; e 15. Ata do Conselho Departamental [pág. 245-246]. II) RELATO: O Processo
147 Eletrônico nº 23113.061990/2019-07 refere-se à realização de Concurso Público para Contratação de
148 Professor Efetivo do Departamento de Computação, a partir de vaga oriunda da redistribuição da professora
149 Maria Augusta Silveira Netto Nunes (Portaria nº 1390). A vaga foi disponibilizada, inicialmente, em edital de
150 remoção intercampi (Edital nº 06/2019/PROGEP) na Matéria de Ensino Engenharia de Software, porém não
151 houve candidatos inscritos [pág. 30]. A vaga foi disponibilizada, em seguida, para Concurso Público para
152 provimento de vagas da carreira do Magistério Superior por meio do Edital nº 08/2021/PROGEP/UFS [págs.
153 61-84] para candidatos com titulação de Graduação e Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia
154 Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou em áreas afins; na
155 Matéria de Ensino Engenharia de Software; e abrangendo as disciplinas Qualidade de Software; Engenharia
156 de Software I e II; Especificação Formal de Sistemas Críticos; Evolução de Software; Gerência de Projetos;
157 Interface Humano-Computador; Teste de Software; Tópicos Especiais em Engenharia de Software; Métodos
158 e Técnicas de Pesquisa para Computação; Informática, Ética e Sociedade; Bancos de Dados I; Informática
159 Instrumental e Programação Imperativa. O concurso obteve 33 (trinta e três) candidatos inscritos, dos quais
160 09 (nove) comparecem à prova escrita. Desses, 03 (três) candidatos foram aprovados na primeira fase e 06
161 (seis) candidatos não atingiram a pontuação mínima necessária nesta etapa. Na sequência da seleção, com
162 as provas didáticas, projetos de pesquisa e prova de títulos, os candidatos participantes seguiram as etapas
163 até o final do processo, tendo o resultado final do concurso 03 (três) candidatos aprovados. Todos os
164 procedimentos da seleção foram realizados de forma adequada com base nas fases legais indicadas na
165 normatização vigente (Resolução nº 06/2019/CONSU), conforme formulários de avaliação e documentação.
166 Após a realização das fases do concurso, a Banca Examinadora, composta pelos professores Dr. Alberto Costa
167 Neto (DCOMP/UFS), Dra. Debora Maria Coelho Nascimento (DCOMP/UFS) e Dr. Marcos Barbosa Dósea
168 (DSI/UFS), elaborou o Relatório Final do certame em que consta a seguinte classificação final: (1º) Glauco de
169 Figueiredo Carneiro, com 86,67 pontos; (2º) João Batista de Souza Neto, com 65,37 pontos; e (3º) Reinaldo
170 Cabral Silva Filho, com 64,23 pontos. O Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora do concurso
171 foi apreciado pelo Conselho do Departamento de Computação e aprovado por unanimidade, sendo definida
172 a lista de classificação final com os seguintes candidatos: 1º Lugar - Glauco de Figueiredo Carneiro; 2º Lugar
173 - João Batista de Souza Neto; e 3º Lugar - Reinaldo Cabral Silva Filho. III) PARECER: Diante do relato exposto,
174 e: Considerando que todo o processo foi realizado seguindo as normas e leis próprias de Concurso Público
175 para Professor Efetivo; Considerando que, realizadas e concluídas todas as fases do concurso, houve
176 candidatos aprovados; Considerando que o Relatório Final do Concurso foi aprovado por unanimidade pelo
177 Conselho do Departamento de Computação; e Considerando que o Conselho do Departamento de
178 Computação homologou o resultado do Concurso Público com 3 (três) candidatos classificados. Somos de
179 parecer FAVORÁVEL ao Relatório Final do Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de
180 Computação, objeto do Edital nº 08/2021/PROGEP/UFS. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a
181 leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de
182 votação. Em votação, o parecer, favorável ao relatório final do Concurso Público para Professor Efetivo do
183 Departamento de Computação, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao item seguinte. **8 - Discussão**
184 **e encaminhamentos acerca das orientações de preenchimento do Programa de Atividade Docentes (PAD)**
185 **[Memorando Eletrônico nº 22/2022/SIDI]** - O Prof. Roberto Rodrigues ressaltou que este ponto da pauta
186 foi solicitado pelo Prof. Ricardo Salgueiro, em seguida apresentou o memorando nº 52/2022 que foi enviado
187 pelo CCET, com os questionamentos levantados nos Departamentos relativos ao memorando nº No 22/2022
188 - SIDI, que colocou a indignação com a mudança realizada no registro de trabalho de conclusão de curso no
189 PAD, nesse documento afirmou-se que o entendimento do CCET é que esse registro, do TCC, deve ser
190 colocado em outras modalidades de orientações, como acontecia até o período passado. Ainda foi feita,
191 também, uma solicitação da ampliação do prazo de entrega para que seja possível o ajuste do PAD. Em

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "yuni (B)", "4/5", and various illegible signatures.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

192 resposta foi informado que a orientação enviada pela SIDI é diametralmente oposta à interpretação contida
193 no terceiro parágrafo do Memorando no 52/2022 CCET e lamentou que isso possa ter causado algum
194 desconforto aos departamentos do CCET, quanto a solicitação de prorrogação do prazo, pediu que o CCET
195 informasse quanto tempo mais seria necessário. Diante disso, o Presidente do Conselho reafirmou o
196 entendimento e a orientação do CCET para os departamentos em registrar as orientações do TCC em outras
197 modalidades de orientações e que estava esperando esta reunião para informar o tempo necessário da
198 ampliação do prazo para o ajuste do PAD. Logo após, O Prof. Ricardo Salgueiro falou que desde 2017 o
199 Departamento definiu que as orientações são colocadas em outras modalidades de orientação, entretanto,
200 recentemente, recebeu a informação que seria carga horária em duplicidade, sem haver um consenso sobre
201 o assunto, resolveu trazer para a discussão no Conselho e agradeceu a iniciativa do Diretor do CCET no
202 sentido de resolver essa situação ao enviar o memorando. Em continuação, a Profa. Acácia Melo comentou
203 os questionamentos que ocorrem do Departamento de Química por conta do preenchimento do PAD,
204 portanto acredita que é preciso realizar uma reestruturação da legislação vigente a partir de discussões nos
205 conselhos e departamentos. A Profa. Leila Maciel concordou com a Profa. Acácia Melo de que é necessária
206 uma reflexão sobre o que não está funcionando no Departamentos e não que essas decisões sejam impostas.
207 Continuando, a Profa. Acácia sugeriu a criação de uma comissão para levantar os problemas e propor
208 sugestões de alteração da legislação vigente. Finalizando a discussão, o Prof. Roberto Rodrigues informou
209 que vai encaminhar as demandas colocadas na reunião. Logo após, passou-se ao item seguinte. 9 - O que
210 ocorrer - não houve interessado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza,
211 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo,
212 secretária ad hoc, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião
213 de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", trinta de março de dois mil e vinte e dois.

Roberto Rodrigues de Souza

Profa. Acácia Melo
Leila Maciel
Brenha Trilha Pinheiro de Conello
José Kaio M. A. do Rêgo

Roberto Souza

Jersonilton Aguiar Brito
Márcia Valéria Gaspar de Araújo
Vereador Augusto G. Cordeiro

Jacqueline Dias Altieri
Fabio dos Santos

Profa. Leila Maciel

Profa. Acácia Melo

Roberto Rodrigues de Conello

Andréia Araújo Souza

5/5
Elisiana M. Jussuchi